



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

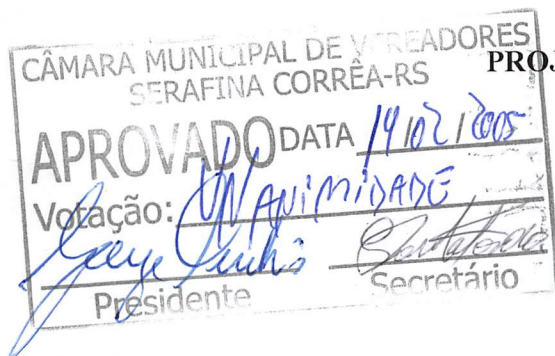
Protocolo nº. 65/2005

Data: 11/02/2005

Ass. Gilmar Gaspary

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA



PROJETO DE LEI Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SUBSIDIAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE SERAFINA CORRÊA (CONSEPRO).**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar a Associação Comunitária de Serafina Corrêa, entidade prestadora de serviços sem fins lucrativos, CNPJ nº 90.808.312/0001-19, com sede na cidade de Serafina Corrêa, com a importância de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas de consertos e reparos em viaturas da Polícia Militar, Pelotão de Serafina Corrêa.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

17.512.0112.2030 – Organizações de Vias Públicas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objetivo: recuperar viatura do Pelotão da Brigada Militar de Serafina Corrêa, objetivando garantir e qualificar os serviços de policiamento popular.

Art. 3º A entidade beneficiada deve prestar contas da aplicação dos recursos no limite estabelecido, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:


.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 65/2005

Data: 11/02/2005

Ass. Guilherme Gasperin

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Toda a sociedade anda apreensiva e sente-se insegura quanto à sua pessoa e aos seus bens. Frequentes são as ocorrências de violência, arrombamentos, seqüestros e agressões diversas.

O policiamento de nossa cidade e município é prestado pela Brigada Militar e Polícia Civil.

A Brigada Militar está mal equipada em orçamento e em meios de locomoção. As viaturas são antigas e em mau estado de conservação, inviabilizando um desempenho a contento de policiamento.

Por tratar-se de interesse público da comunidade municipal e considerando a falta de recursos para esta finalidade, a proposição objetiva subsidiar a associação para recuperar viatura da Brigada Militar.

Sintetizando, o município para garantir a segurança e a tranquilidade da população, subvenciona a Associação Comunitária de Serafina Corrêa, que é a entidade que apóia a polícia do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2005.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 14/02/2005

PFL: Guilherme **PTB:** Guilherme

PMDB: Guilherme **PP:** Guilherme

PSDB: Guilherme